

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 111, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI Nº 482**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 248.500,00 distribuídos nas seguintes dotações:  
**Suplementação (+) 248.500,00**

**02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

304	10.301.0017.2058.0000	Mais Saúde	65.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	621 003	Incentivo Financeiro Per Capita -PEFAP	

315	10.301.0017.2058.0000	Mais Saúde	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

397	10.301.0017.2086.0000	Mais Saúde	29.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	602 000	SUS – Manutenção ASPs covid - 19	

474	10.302.0017.2070.0000	Mais Saúde	20.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não vinculados de Impostos	

**02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

701	08.244.0016.2118.0000	Cuidando de Pessoas	9.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

**02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

798	12.361.0012.2018.0000	Mais Educação	45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

**02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

367	10.301.0017.2061.0000	Mais Saúde	-80.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

368	10.301.0017.2061.0000	Mais Saúde	-65.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. grupo: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	621 000	SUS – Recursos do Governo Estadual	

393	10.301.0017.2086.0000	Mais Saúde	-25.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. grupo: 1 05 00

	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	602 000	SUS – Manutenção ASPS COVID-19	

394	10.301.0017.2086.0000	Mais Saúde	-4.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	602 000	SUS – Manutenção ASPS COVID-19	

475	10.302.0017.2070.0000	Mais Saúde	-20.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	600 000	SUS – Manutenção ASPS	

## 02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

689	08.244.0016.2118.0000	Cuidando das Pessoas	-9.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

## 02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

832	12.361.0012.2024.0000	Mais Educação	-45.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	F.R. grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Tr	

**Anulação (-) -248.500,00**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Santa Filomena, 13 de novembro de 2023.**

**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Magna da Silva Rodrigues Neres  
**Código Identificador:49C4A38E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/11/2023. Edição 3467

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>